



PORTARIA Nº 266/2.022, DE 19 DE JULHO DE 2.022.

Nomeia Comissão e instaura Processo Administrativo Disciplinar, e da outras providências.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que na data de 14 de julho de 2022, foi realizada reunião juntamente com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Superintendente, Presidente e Advogado do Instituto de Previdência Municipal de Pontalinda;

CONSIDERANDO, que na reunião foi informado que os membros escolhidos para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2022 estava em desacordo com a Lei, tendo em vista que a competência de fiscalizar o IPREM é de competência do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO, da necessidade em refazer a nomeação da comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sendo que os membros a serem nomeados serão do Conselho Fiscal indicados pelo IPREM;

RESOLVE:

1 – Nomeia Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 139 e 144, da Lei Municipal n.º 060, de 26 de março de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município.

2 – Delego competência aos servidores **ALESSANDRO SUDÁRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 26.348.099-9 SSP-SP e do CPF 253.818.438-01, servidor efetivo desde 25/02/2019, lotado no cargo de Advogado, residente



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 766, Centro, Estrela d'Oeste/SP, **FERNANDA MARTINS CORRÊA PAVÃO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.418.560-1 SSP-SP e do CPF 361.109.678-40, servidora efetiva desde 08/05/2017, lotada no cargo de Farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Prefeito Honório Amadeu, nº 625, Jardim Nova Jales, Jales/SP e **ODETE CARDOSO DE MELO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 18.093.173-8 SSP/SP e do CPF 109.241.988-85, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, servidora efetiva desde 28/02/1994, residente na Rua Miguel Jorge Pires, nº 1605, Centro, nesta cidade de Pontalinda/SP para comporem a Comissão do Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos noticiados no expediente que faz acompanhar a presente, bem como para que estes possam proceder todas as diligências administrativas que se fizerem necessárias.

3 – Fixo o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, e a critério da autoridade superior, por igual período, para que a comissão emita o relatório final, para julgamento do Executivo.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 166/2.022, de 22 de junho de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP, em 19 de julho de 2.022.


SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CIENTIFIQUE-SE.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. de Div. de Administração